



CARTA - CONVITE Nº: CV7-2022.07

CRIOLA, organização sem fins lucrativos, sediados na Avenida Presidentes Vargas 482, Sobreloja 203, Centro, CEP:20.071-909, Rio de Janeiro/RJ, **convida V.S.^ª** a apresentar proposta para fornecimento de prestação de serviços conforme especificações constantes abaixo:

I – Do Objeto

O objetivo desta carta convite aqui delineada é a **seleção de uma empresa de Auditoria Externa Independente das Demonstrações Financeiras do exercício fiscal de Criola de 2021**, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência nº. TdR46_2022.07 – Anexo I.

II – Da Documentação

A proponente deverá apresentar conforme Termo de Referência nº. TdR46_2022.07 – Anexo I: Proposta Técnica e Financeira, Documentação comprobatória de atuação no terceiro setor, 3 atestados de capacitação técnica, Cópia da documentação relativa a habilitação jurídica e regularidade fiscal/trabalhista.

III – Do Processo de Seleção

A empresa candidata deverá encaminhar a proposta e a documentação, conforme Termo de Referência nº. TdR46_2022.07 – Anexo I, por meio eletrônico para o e-mail selecao@criola.org.br, com o seguinte assunto: "Proposta Auditoria Independente 2022", até 05/08/2022 às 23h:59min

Cronograma de Seleção:

- De 27/07/2022 a 28/07/2022- Recebimento/esclarecimento de dúvidas sobre o termo de referência;
- De 26/07/2022 a 05/08/2022- recebimento de propostas;



- Até 09/08/2022– Análise das propostas;
- 10 a 11/08/2022 – Entrevistas;
- 12/08/2022 – Divulgação do Resultado;
- 15/08/2022 – Início da Contratação.

IV – Da Contratação

A empresa selecionada será imediatamente contratado em regime de prestação de serviços de pessoa jurídica ou MEI por tempo determinado

V – Do Prazo para envio da proposta

O prazo de entrega da proposta até 05/08/2022 às 23h:59min.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022.

Coordenação de Gestão
Criola



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº TdR46_2022.07

CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE CRIOLA REFERENTE AO PERIODO DE 2021

1-SOBRE CRIOLA

Criola é uma organização da sociedade civil fundada e conduzida por mulheres negras. Define a sua atuação com base em sua missão e visão institucionais, a partir da defesa e promoção de direitos das mulheres negras em uma perspectiva integrada e transversal. A nossa missão é a de atuar para a erradicação do racismo patriarcal cisheteronormativo, contribuindo com a instrumentalização de mulheres negras - jovens e adultas, cis e trans e com a ação política - para a garantia dos direitos, da democracia, da justiça e pelo Bem Viver.

Visamos à inserção de mulheres negras como agentes de transformação, contribuindo para a elaboração de uma sociedade fundada em valores de justiça, equidade e solidariedade, em que a presença e contribuição da mulher negra sejam acolhidas como um bem da humanidade.

No processo de operação de sua missão, Criola elege grupos prioritários de atuação – grupos de mulheres ativistas; líderes de religiões de matriz africana; catadoras e domésticas; adolescentes e jovens. Com eles trabalha a geração de informação, pesquisa e conhecimento sobre o contexto em que se inserem as políticas públicas, e a qualificação dessas mulheres em mecanismos de diálogo e intervenção junto a gestores públicos. Por meio desses instrumentos favorece a atuação conjunta desses grupos de mulheres negras na luta política pela conquista de direitos, reconhecimento e transformação nos padrões de qualidade de vida.

2-OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Externa Independente das Demonstrações Financeiras do exercício fiscal de Criola de 2021.

3-COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS/REQUISITOS:

- Empresa de auditoria independente, legalmente constituída, com comprovada experiência mínima de 5 anos no terceiro setor, devendo para isso comprovar através de documentação própria.
- Apresentar no mínimo de 03 (três) Atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto desse TR.
- Deverá apresentar o registro da empresa ou do Responsável Técnico, no Conselho da entidade profissional competente, vinculado comprovadamente a empresa. A comprovação da qualificação prevista neste Termo de Referência deverá ser feita comprovando experiência mínima de 3 (três) anos. A comprovação do vínculo empregatício do profissional previsto neste Termo de Referência deverá ser feita mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho expedida pelo Ministério do Trabalho ou ficha de registro do empregado. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação será realizada mediante a apresentação de cópia do contrato social ou certidão da Junta Comercial, ou ato constitutivo da empresa devidamente atualizado.

4-DOCUMENTAÇÃO:

Documentação relativa à habilitação jurídica

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial,



- c) no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado,
- d) em se tratando de sociedades comerciais, e,
- e) no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo,
- f) no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização,
- g) em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

5-SOBRE AS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS:

- Reunir com escritório de contabilidade terceirizado para entendimento de procedimentos adotados na escrituração da documentação observada as normativas do Conselho Regional de Contabilidade.
- Orientar o escritório de contabilidade terceirizado e/ou Coordenação de Gestão quanto a apresentação dos documentos a serem examinados.
- Obter toda a documentação comprobatória do período de 2021.
- Examinar os controles e registros das operações e serviços quanto à obediência das normas e procedimentos estabelecidos, no ao período em referência.
- Avaliar as inconsistências e irregularidades, identificadas nos exames documental, solicitando explicações e devidos ajustes para prosseguimentos das atividades.



- Apresentar o relatório preliminar para discussão e devidos ajustes em fase anterior a apresentação do Relatório Final.
- Apresentar o Relatório Final para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
- Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários, quando convocado antecipadamente, pela Diretoria Executiva e/ou Conselho Fiscal.
- Recomendar medidas preventivas, com a finalidade de adequar os procedimentos aos atos normativos, visando a evitar falhas nos controles internos.

6-PRODUTOS

- Produto 1: Relatório Preliminar contendo o resultado dos exames realizados
- Produto 2: Relatório Final contendo todas as observações identificadas decorrentes dos exames realizados, conclusão dos exames, notas explicativas, recomendações e sugestões de boas práticas e eventuais ações corretivas que se fizerem necessárias, e parecer final.
- Produto 3: Relatório sobre a aplicação das recomendações realizadas.

Todos os produtos apresentados devem cumprir as *Normas Internacionais de Auditoria* emitidas pela *Federação Internacional de Contadores* (IFAC)

Os auditores devem informar tanto as evidências de descumprimento de caráter material, quanto a possível existência de atos ilegais, irregularidades e/ou indícios de fraude presumida. Devem estabelecer com precisão a natureza e o âmbito do exame, o grau de responsabilidade assumido pelo auditor, bem como seu parecer sobre as demonstrações financeiras em seu conjunto. Quando o auditor emite um parecer contrário, com ressalvas, ou se abstém de opinar, deve estabelecer, de forma clara e informativa, as razões para tanto.

7-PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Os serviços prestados à Criola serão por tempo determinado com prazo máximo de 90 dias.

8-VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O preço da prestação de serviço deverá seguir o praticado no mercado e incluir todas as despesas operacionais, os impostos e encargos legais, e sujeito a eventual negociação.

9-SOBRE A CONTRATAÇÃO



A empresa selecionada será imediatamente contratada nos termos da legislação brasileira vigente, por meio de contrato de pessoa jurídica.

10-CANDIDATURA:

As empresas interessadas deverão encaminhar os seguintes documentos:

- Proposta Técnica e Financeira
- Documentação comprobatória de atuação no terceiro setor
- 3 atestados de capacitação técnica
- Cópia da documentação relativa a habilitação jurídica e regularidade fiscal/trabalhista

E-mail para envio da documentação: selecao@criola.org.br, com o seguinte assunto: "Proposta Auditoria Independente 2022", até 05/08/2022 às 23h:59min.

Propostas recebidas após o horário estabelecido serão desconsideradas.

11-PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada através de análise de proposta Técnica e Financeira, que deverá conter objetivo, escopo, metodologia do trabalho, cronograma de execução, preço e condições de pagamento, e documentação enviada.

A pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

Documentos Comprobatórios	Critérios	Pontuação
Proposta Técnica e Financeira apresentada	Compatível com os objetivos	10
	Compatível em parte com os objetivos	05
	Incompatível com os objetivos	0
Documento comprobatório de experiência	Experiência até 5 anos	5
	Experiência até 10 anos	10
	Experiência de 15 anos ou mais	15
Atestado de Capacitação Técnica	Apresentação de Atestado	10
	Não apresentou atestado	0
Valor da proposta	Valor compatível com os objetivos	10
	Valor incompatível com os objetivos	0

11.1-CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:



- De 27/07/2022 a 28/07/2022- Recebimento/esclarecimento de dúvidas sobre o termo de referência;
- De 26/07/2022 a 05/08/2022- recebimento de propostas;
- Até 09/08/2022– Análise das propostas;
- 10 a 11/08/2022 – Entrevistas;
- 12/08/2022 – Divulgação do Resultado;
- 15/08/2022 – Início da Contratação.

12-DÚVIDAS:

Dúvidas relativas ao presente Termo de Referência podem ser encaminhadas para selecao@criola.org.br .

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022